



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wilson Lima

LIDO
Em 19/06/08
Está
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário. 20/08

Assessoria de Plenário / Distribuição
Itamar Diniz
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

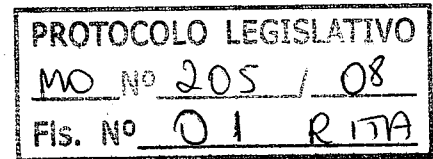
MOÇ 205 /2008

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wilson Lima)

Manifesta votos de louvor aos cidadãos que menciona, em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos manifestação de louvor aos cidadãos abaixo relacionados, em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil:

1. TAKE YABUSHITA OFUGI
2. FUMIKO KANEGAE
3. ANTONIO IKEDA
4. NOBORU OGAWA
5. EICHI HAYAKAWA



Assessoria de Plenário
Recebi em 19/06/08
Está
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

Venho, por meio desta, em meu nome e acatando sugestão da nobre Deputada Eliana Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, apresentar aos nobres pares manifestação de louvor aos cidadãos mencionados, em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Neste ano de 2008, comemoramos aqui no Brasil, 100 anos da imigração japonesa. Foi em 18 de junho de 1908, que chegou ao porto de Santos o Kasato Maru, navio que trouxe 165 famílias de japoneses. A grande parte destes imigrantes era formada por camponeses de regiões pobres do norte e sul do Japão, que vieram trabalhar nas prósperas fazendas de café do oeste do estado de São Paulo.

No começo do século XX, o Brasil precisava de mão-de-obra estrangeira para as lavouras de café, enquanto o Japão, passava por um período de grande crescimento populacional. A economia nipônica não conseguia gerar os empregos necessários para toda população, então, para suprir as necessidades de ambos países, foi selado um acordo imigratório entre os governos brasileiro e japonês.

Atualmente, o Brasil é o país com a maior quantidade de japoneses fora do Japão. Plenamente integrados à cultura brasileira, contribuem com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural do Distrito Federal e do nosso País.

Os cidadãos que buscamos homenagear com a presente proposta são descendentes das cinco primeiras famílias de japoneses que chegaram ao Distrito Federal entre os anos de 1956 e 1957, que trouxeram junto com a vontade de trabalhar, sua arte, costumes, língua, crenças e conhecimentos que contribuíram muito para o desenvolvimento da nossa Capital.

Diante da relevância da contribuição dos referidos cidadãos, seja na formação étnica, seja na multiplicidade de nobres influências políticas, econômicas, sociais, desportivas e culturais, em prol da nossa sociedade, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em


WILSON LIMA
Deputado Distrital - PR/DF

emm.

